

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

PROCESSO Nº 2024.110215.36809. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. **CNPJ:** 41.486.796/0001-11. **REPRESENTANTE LEGAL:** MURILO FELIX DUAILIBE BARROS REGO. **CPF:** 137.217.043-04. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ DA CORREÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO/ RESOLUTIVA do Contrato nº 267/2024 - GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 03/07/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/11/2024 e com término previsto para 06/05/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 5.10 da "Cláusula Quinta - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 3.525.132,25 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA CORREÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO:** Pelo presente termo aditivo, fica retificado o fundamento do preâmbulo do contrato original, que não vicia e nem torna inválido o mesmo: Onde se lê: Os CONTRATANTES, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o art. 169, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. Leia-se: Os CONTRATANTES, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o art. 175, inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **DA RESOLUTIVA:** Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 267/2024 - GGCONT/EMSERH em caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.36809 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c as Cláusulas Segunda e Sexta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748

São Luís (MA), 07 de novembro de 2024.



AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 32.879.596/0001-38. **REPRESENTANTE LEGAL:** WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS. CPF: 913.035.913-91. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC E INCLUSÃO DE UNIDADE do Contrato nº 115/2024 - GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 01/02/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2025 e com término previsto para 02/02/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 – GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA INCLUSÃO DE UNIDADES:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam incluídas ao local de execução do objeto do Contrato nº 115/2024 - GGCONT/EMSERH as unidades Hemnúcleo de Bacabal e Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá, o que equivale a um aumento de valor de 16,96% (dezesesseis inteiros e noventa e seis décimos por cento), representando a importância de R\$ 162.324,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais). Com a inclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 956.809,80 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 1.119.133,80 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos). **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 1.119.133,80 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202 // Unidade: EMSERH // Despesa: 4-3-02-03-100 Serv de Coleta Resíduo Infectantes. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.30263 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do contrato origina. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2024. **São Luís (MA), 07 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 460/2022 - GCC/ EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA. PROCESSO Nº 2024.110215.30645 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 460/2022 - GCC/EMSERH.** **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519. 709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976. 615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA. CNPJ: 06.274.757/0001-50. **REPRESENTAN-**

TES LEGAIS: MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS. CPF: 471.367.153-34 E MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS, CPF: 252.525.343-49. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 460/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 04/11/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/11/2024 e com término previsto para 06/11/2025. **DO VALOR** O valor total deste aditivo será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-03 Água e Esgoto. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.30645 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Nona do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2024. **São Luís (MA), 31 de outubro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.36809. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024 - GGCONT/EMSERH.** **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CNPJ: 41.486.796/0001-11. **REPRESENTANTE LEGAL:** MURILO FELIX DUAILIBE BARROS REGO. CPF: 137.217.043-04. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ DA CORREÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO/ RESOLUTIVA do Contrato nº 267/2024 - GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 03/07/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/11/2024 e com término previsto para 06/05/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 5.10 da “Cláusula Quinta - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 3.525.132,25 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes



tes sobre o objeto contratado. **DA CORREÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO:** Pelo presente termo aditivo, fica retificado o fundamento do preâmbulo do contrato original, que não vicia e nem torna inválido o mesmo: Onde se lê: Os CONTRATANTES, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o art. 169, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. Leia-se: Os CONTRATANTES, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o art. 175, inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **DA RESOLUTIVA:** Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 267/2024 - GGCONT/EMSERH em caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.36809 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c as Cláusulas Segunda e Sexta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2024. São Luís (MA), 07 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 041/2022/01 Processo administrativo de contratação: 3031/2021. Processo administrativo do aditamento: 02999/2024. Número do Aditivo: 041/2022/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Bruno Cesar Cavalcante Mota, CPF sob o nº 636.738.432-49, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP. **Contratado: KLAUS MAKELLA BRANDAO DE OLIVEIRA EIRELI-EPP. CNPJ: 86.834.025/0001-06. Signatário(s)/Contratado:** Sr. Klaus Makella Brandão De Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 4977796-3 SSP-MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 493.732.343-15. **Objeto do contrato:** serviços de locação de banheiros químicos, para atender demanda da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. **Objeto do termo aditivo:** acréscimo de valor. **Valor:** o valor total do Contrato nº 041/2022/01-EMAP, que atualmente corresponde a R\$ 162.207,50 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), para melhor adequação técnica ao objeto, fica acrescido em R\$ 40.185,60 (quarenta mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), o que equivale aproximadamente a um acréscimo de 25% do valor do contrato, passando o valor total contratual com o aditivo para R\$ 202.393,10 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos). **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, Art. 81, Inciso II c/c § 1º e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 165 e 166, Inciso II c/c § 1º. **Data da assinatura:** 07/11/2024. **Publique-se:** São Luís, 07 de novembro de 2024, Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO Nº 2024.120206.16834-CAEMA; CONTRATO Nº 008/2024 – PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.*79927, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º RODRIGO SALES DA SILVA, RG nº 019.***.8120011 SESP-MA, CPF Nº 018.***.803-48, CONTRATADA: HIDREL ENGENHARIA LTDA, C.N.P.J nº 73.864.233/0001-06, representada por MARCÉLIO DE SOUSA MONTEIRO, CREA nº 6017-D/MA, RG nº 563***961/SSP/MA, CPF nº 227.***.293-15, OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados de 02.01.2025 a 02.10.2025; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - PRE/CAEMA - ARP Nº 019/2023 - CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência do art. 81, da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 06/11/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE ADITIVO II PROCESSO Nº 2024.120206.16716 - CAEMA; CONTRATO Nº 086/2023-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado respectivamente por seu Diretor Presidente Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, portador do documento de identidade nº 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente -DE, Eng.º RODRIGO SALES DA SILVA, - SESP MA, CPF Nº 018.*.803-48 e 019.***.120011; CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.190.540/0001-09, Representada por FÁBIO CESAR DAVID, RG nº 33.***.863-3, CPF nº 292.***.378-80; OBJETO: Prorrogação de Prazo e valor; EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados de 16.11.2024 a 15.05.2025; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados de 16.05.2024 a 15.11.2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2690 - 5.2.2.04.07 - Serviços de Assentamento Rede de Água - Fonte Recurso - 3.7.53.218000 - Natureza Despesa - 44.90.99 - Programa Trabalho - 17.512.0552.1068. 022236. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2023-PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência do art. 81, da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 06/11/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE ADITIVO II PROCESSO Nº 2024.120206.14065 - CAEMA; CONTRATO Nº 094/2022 – PRJ; ADITIVO II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº *.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, RG nº 23691952003-2 SSP/MA e CPF nº 405.***.395-49, e CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DE FREITAS, CPF nº 977.***.203-34, RG nº 0234.***.2002-4 SSP/MA, residente e domiciliado no Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, doravante denominada de LOCADORA; OBJETO: Prorrogação de Prazo e valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 24.11.2024 a 23.11.2025; VALOR: R\$ 4.508,86; DOTAÇÃO 2996 – 5.1.3.07.01 – Aluguéis de Imóveis - NATUREZA DA DESPESA 33.90.99 Aluguéis de Imóveis; FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4450 019454; DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Inteligência do art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 114, inc. V do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 30/10/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**